



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### **LEI Nº 6.466/2022**

*Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.*

**PUBLICAÇÃO**  
BOMJ nº: 1451  
Data: 06/05/2022  
Página nº: 04

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** O subsídio mensal dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí fica reajustado em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de maio de 2022, a título de revisão geral prevista no inciso X do artigo 37 e no § 4º do artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 2º** As despesas advindas da execução desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 05 de maio de 2022.

  
**IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).